



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itapema**



Indicação N 342/2025

O(A) Vereador(a) que abaixo subscreve, vem com amparo no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, por meio desta, respeitosamente perante Vossa Excelência, INDICAR ao Senhor Prefeito a seguinte providência:

Que, por meio da secretaria responsável, sejam instalados semáforos sonoros em pontos estratégicos da cidade, visando garantir a acessibilidade e a segurança das pessoas com deficiência visual na travessia de vias públicas.

**JUSTIFICATIVA**

A falta de semáforos sonoros dificulta a mobilidade urbana das pessoas com deficiência visual, tornando a travessia de ruas perigosa e, muitas vezes, inviável sem auxílio. A instalação desses dispositivos em locais de grande movimentação, como cruzamentos movimentados e proximidades de órgãos públicos, proporcionará mais independência e segurança para esses cidadãos, garantindo seu direito de locomoção com dignidade e autonomia.

SALA DE SESSOES, EM 10 de Março de 2025

**RUTE MAURINA CORREIA GUEDES**  
**VEREADORA - Republicanos**